

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		Nº Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	Nº Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (<i>E. coli</i>) (N/100 ml)	0	0	-	0	100%	1	1	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	-	0	100%	1	1	100%
Desinfetante residual (mg/L)	-	0.48	-	-	-	1	1	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	22	-	0	100%	1	1	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0.5	-	-	0	-	0	0	-
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	<1	-	-	-	1	1	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	<1	-	-	-	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	258	-	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	-	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5	-	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	>=6.5 e <=9	7.3	-	0	100%	1	1	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	<10	-	0	100%	1	1	100%
Manganés (µg/L Mn)	50	0	-	0	-	0	0	-
Nitratos ² (mg/L NO ₃)	50	2.18	-	0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0.5	0	-	0	-	0	0	-
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	0	-	0	-	0	0	-
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	-	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	-	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	<0.4	-	0	100%	1	1	100%
Antimónio ² (µg/L Sb)	5	<0.5	-	0	100%	1	1	100%
Arsénio ² (µg/L As)	10	<0.5	-	0	100%	1	1	100%
Benzeno ² (µg/L)	1	<0.3	-	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0.01	0	-	0	-	0	0	-
Boro ² (mg/L B)	1	<0.02	-	0	100%	1	1	100%
Bromatos ² (µg/L BrO ₃)	10	<10	-	0	100%	1	1	100%
Cádmico ² (µg/L Cd)	5	<0.5	-	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)	-	-	-	0	-	0	0	-
Chumbo (µg/L Pb)	10	-	-	0	-	0	0	-
Cianetos ² (µg/L CN)	50	<5	-	0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L Cu)	2	0	-	0	-	0	0	-
Crómio (µg/L Cr)	50	0	-	0	-	0	0	-
1,2 - dicloroetano ² (µg/L)	3	<0.1	-	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	-	-	-	0	-	0	0	-
Enterococos (N/100 mL)	0	0	-	0	100%	1	1	100%
Fluoretos ² (mg/L F)	1.5	<0.1	-	0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)	-	-	-	0	-	0	0	-
Mercurio ² (µg/L Hg)	1	<0.2	-	0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	0	-	0	-	0	0	-
Selénio ² (µg/L Se)	10	<2	-	0	100%	1	1	100%
Cloritos (mg/L ClO ₂)	0.7	0	-	0	-	0	0	-
Cloretos ² (mg/L Cl)	250	<15	-	0	100%	1	1	100%
Cloratos (mg/L ClO ₃)	0.7	0	-	0	-	0	0	-
Sódio ² (mg/L Na)	200	7.8	-	0	100%	1	1	100%
Sulfatos ² (mg/L SO ₄)	250	13	-	0	100%	1	1	100%
Carbono orgânico total (COT) (mg/L C)	Sem alteração anormal	-	-	0	-	0	0	-
Tetracloretoeno e Tricloretoeno (µg/L)	10	<1	-	0	100%	-	-	-
Tetracloretoeno ² (µg/L)	-	<0.1	-	-	-	1	1	100%
Tricloretoeno ² (µg/L)	-	<1	-	-	-	1	1	100%
Hydrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L)	0.1	-	-	0	-	-	-	-
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	-	0	-	0	-	0	0	-
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	-	0	-	0	-	0	0	-
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	-	0	-	0	-	0	0	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L)	-	0	-	0	-	0	0	-
Trihalometanos - total (µg/L)	100	-	-	0	-	-	-	-
Cloroformio (µg/L)	-	0	-	0	-	0	0	-
Bromofórmio (µg/L)	-	0	-	0	-	0	0	-
Bromodiorometano (µg/L)	-	0	-	0	-	0	0	-
Dibromoclorometano (µg/L)	-	0	-	0	-	0	0	-
Pesticidas - total (µg/L)	0.5	<0.07	-	0	100%	1	1	100%
Alacloro ² (µg/L)	0.1	<0.06	-	0	100%	1	1	100%
Atrazina ² (µg/L)	0.1	<0.06	-	0	100%	1	1	100%
Benazona ² (µg/L)	0.1	<0.05	-	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos ² (µg/L)	0.1	<0.05	-	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina ² (µg/L)	0.1	<0.02	-	0	100%	1	1	100%
Desetisimazina ² (µg/L)	0.1	<0.07	-	0	100%	1	1	100%
Desetilatrizona ² (µg/L)	0.1	<0.035	-	0	100%	1	1	100%
Dimetoato ² (µg/L)	0.1	<0.025	-	0	100%	1	1	100%
Diurão ² (µg/L)	0.1	<0.045	-	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride ² (µg/L)	0.1	<0.02	-	0	100%	1	1	100%
Isoprotrurão ² (µg/L)	0.1	<0.045	-	0	100%	1	1	100%
Linurão ² (µg/L)	0.1	<0.025	-	0	100%	1	1	100%
MCPA ² (µg/L)	0.1	<0.05	-	0	100%	1	1	100%
Metaxil ² (µg/L)	0.1	<0.06	-	0	100%	1	1	100%
Metolaclo ² (µg/L)	0.1	<0.06	-	0	100%	1	1	100%
Ometoato ² (µg/L)	0.1	<0.05	-	0	100%	1	1	100%
Oxamit ² (µg/L)	0.1	<0.05	-	0	100%	1	1	100%

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR)

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		Nº Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	Nº Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Simazina ² (µg/L)	0.1	<0.06	-	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina ² (µg/L)	0.1	<0.07	-	0	100%	1	1	100%
Atividade alfa total ² (Bq/L)	0.1	<0.025	-	0	100%	1	1	100%
Atividade beta total ² (Bq/L)	1	0.044	-	0	100%	1	1	100%
Dose Indicativa Total ² (mSv/ano)	0.1	<0.1	-	0	100%	1	1	100%
Radão (Bq/L)	500	-	-	0	-	0	0	-

Nota 1: Inclui os parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta: Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço

Responsável: O Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes



Data da publicação no website:
4. Setembro. 2019